



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 057/2024

ALTO FELIZ, 16 de outubro de 2024.

**ANTECIPA O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO 2025 PREVISTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.525, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º O Dia do Servidor Público fixado no inciso III, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.525/2021 será antecipado, excepcionalmente, para o exercício de 2025, para o dia 27 de outubro e não haverá expediente nas repartições públicas do Município neste dia.

§ 1º - A antecipação de que trata o *caput* deste artigo atende ao princípio da eficiência insculpido no *caput* do art. 37 e ao princípio da economicidade previsto no *caput* do art. 70, ambos da Constituição Federal de 1988.

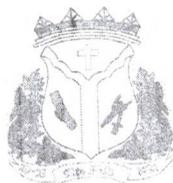
§ 2º - A antecipação prevista no *caput* terá validade, exclusivamente, para o ano de 2025, sendo que nos demais anos é mantido conforme prevê a Lei Municipal nº 1.525/2021, sendo que no dia 28 de outubro de 2025 haverá expediente normal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz,  
aos dezesseis dias do mês outubro de 2024.

DOUGLAS SCHNEIDER

Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 057/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 057/2024 que ANTECIPA O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO 2025 PREVISTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.525, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Lei Municipal nº 1.525, de 23 de dezembro de 2021, DEFINE DATAS QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ E INSTITUI PONTO FACULTATIVO.

E, a Administração Municipal está trabalhando na emissão do calendário dos eventos do exercício de 2025 e, para tanto, faz-se necessário antecipar o Dia do Servidor Público Municipal para o dia 27 de outubro de 2025, garantindo, assim, a eficiência do serviço público.

O Dia do Servidor Público é celebrado em muitos países, incluindo o Brasil. Ele é uma homenagem aos funcionários públicos que desempenham um papel crucial na administração do governo e no funcionamento das instituições públicas. Esta data é uma oportunidade de reconhecer e valorizar o trabalho árduo desses profissionais.

Portanto, com vistas a garantir maior eficiência do serviço público entende-se necessário antecipar para o dia 27 de outubro de 2025 a data tão importante para nossos servidores, requerendo-se, assim, que seja enviado o referido projeto para aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz,  
aos dezesseis dias do mês de outubro de 2024,

  
DOUGLAS SCHNEIDER

Prefeito Municipal.